



## Regulamento das Atividades Complementares

### ENGENHARIA AMBIENTAL

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade definir as Atividades que serão validadas para o cumprimento de 280 horas atividades da Disciplina de Atividades Complementares da Faculdade de Engenharia Ambiental da UniRV – Campus Caiapônia.

Art. 2º - O objetivo das atividades complementares visa atender as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, a fim de propiciar ao aluno a aquisição de experiências diversificadas inerentes e indispensáveis ao seu futuro profissional, buscando aproximá-lo da realidade escola/mercado de trabalho.

Parágrafo único - As Atividades Complementares, como componentes curriculares enriquecedores, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, de permanente contextualizada e atualização, devem possibilitar ao aluno vivências acadêmicas compatíveis com as relações do mercado de trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

### DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 3º - As Atividades Complementares são obrigatórias para a integralização curricular do Curso de Engenharia Ambiental, com as cargas horárias inseridas na estrutura curricular do respectivo curso.

Parágrafo único - os alunos que ingressarem nos cursos constantes do “caput” deste artigo por meio de transferência ou aproveitamento estudos ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar à coordenação o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem, observadas as seguintes condições:

- a) as atividades complementares realizadas na instituição/curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste regulamento;
- b) a carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior a conferida por este regulamento.

Art. 4º - As Atividades Complementares aceitas para integralização curricular são aquelas previstas no Quadro Anexo.

Art. 5º - O aproveitamento de carga horária referente às Atividades Complementares será aferido mediante comprovação de participação e aprovação, conforme o caso, após análise da coordenação.

Art. 6º - As atividades complementares devem ser desenvolvidas no decorrer do curso, entre o primeiro e oitavo semestres, sem prejuízo da frequência e aproveitamento nas atividades do curso, podendo ser



aproveitadas as atividades que tenham sido realizadas até um ano antes do ingresso do aluno no curso, desde que atendida a aderência ao programa do curso e o disposto no Art. 5º.

Art. 7º - O aproveitamento das atividades complementares estará sujeito à análise e aprovação da Coordenação, mediante registrado na ficha Anexo I.

Parágrafo único - Os comprovantes das atividades deverão ser entregues no Núcleo de Estágio e Atividades Complementares e ou na Secretaria do Curso de Engenharia Ambiental mediante recibo.

Art. 8º - O certificado de comprovação de participação em eventos deverá ser expedido em papel timbrado da Instituição ou órgão promotor, com assinatura do responsável e respectiva carga horária do evento.

Art. 9º - A realização das atividades complementares, mesmo fora do Departamento, é de responsabilidade do acadêmico.

Art. 10 - As Atividades Complementares receberão registro de carga horária de acordo com a Tabela inserida no Quadro Anexo, observado o limite máximo por evento, nela fixado.

Art. 11 - A carga-horária atribuída a cada um dos cinco grupos de atividades complementares obedecerá aos parâmetros a seguir discriminados

Parágrafo único – À Coordenação poderá aceitar atividades não previstas na Quadro anexa, mediante requerimento acompanhado de prova documental, após análise e autorização prévia, com pontuação compatível com o evento.

Art. 12 - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Núcleo de Atividades Complementares junto a Direção da Faculdade de Engenharia Ambiental, persistindo as dúvidas pela Chefia de Graduação.

Art. 13 - Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pelo Núcleo Estruturante da Faculdade de Engenharia Ambiental da UniRV – Campus Caiapônia.

Caiapônia 01 de fevereiro de 2016.

**Prof. Me. Kliver Moreira Barros**  
**Coordenador do NACE – Campus Caiapônia**  
**Portaria n.º 01/2016.**



# Anexos



<b>1</b>	<b>INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E A PESQUISA</b>	<b>Limite Máximo</b>
1.1	Estágio interno (extracurricular) na Instituição, relacionado com o curso frequentado	32
1.2	Estágio extracurricular fora da Instituição, desde que em atividade relacionadas com disciplinas integrantes da estrutura curricular	32
1.3	Participação em projetos na Universidade ou empresas de consultoria	30
1.4	Participação em projetos/competições regionais, nacionais e internacionais de interesse e relevância acadêmico, desde que relacionados com os objetivos do curso (Desafio, gincanas, simulações empresariais, jornadas acadêmicas)	50
1.5	Projetos extraclasse com orientação de professor do curso (Semana de Jogos Empresariais, Consultoria através da Empresa Júnior, Encontros, Seminários, Semana do respectivo curso)	20
<b>2</b>	<b>PUBLICAÇÕES/PESQUISAS</b>	
2.1	Participação em atividades de iniciação científica, como bolsista ou voluntário, realizadas na IES, ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas, apresentação de cópia de publicação de artigos completos ou resumos, mediante acompanhamento de órgãos de pesquisa, professor/ orientador / pesquisador.	30
2.2	Publicação de resumos, artigos e anais em congressos, simpósios, encontros, jornais e revistas especializadas, em áreas afins ou meios eletrônicos.	30
2.3	Assistência comprovada da Mostra de Iniciação Científica	17
2.4	Apresentação/exposição de Trabalhos em Exposições, Feiras e Mostra dos trabalhos acadêmicos	17
<b>3</b>	<b>EXTENSÃO CIENTÍFICO CULTURAL</b>	
3.1	Atividades de extensão desenvolvidas pelo curso em convênio com órgãos governamentais ou em órgão vinculado a uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, que envolvam a prestação de consultorias, assessorias, elaboração de projetos e análises de natureza econômica, comercial e/ou administrativa, a exemplo das atividades desenvolvidas pelo crédito assistido, extensão empresarial, agência de fomento	40
3.2	Disciplina cursada outro curso da Universidade como enriquecimento curricular	30
3.3	Realização de cursos técnicos em área afim	30
3.4	Realização de curso livre (idiomas, informática) em instituição juridicamente constituída, com carga horária total mínima de cento e sessenta horas, participação e aprovação comprovadas	30
3.5	Participação em cursos de extensão e aperfeiçoamento realizados em IES reconhecida pelo MEC, desde que relacionados ao curso de graduação, com carga horária igual ou superior a 20h	30
3.6	Realização de oficinas de complementação de estudos, relacionados com os objetivos do curso	30
3.7	Participação em encontros, jornadas, seminários e similares de áreas correlatas, prevalecendo o de âmbito maior	40
3.8	Participação em eventos (palestras, workshops, de natureza acadêmica ou profissional) relacionadas com os objetivos do curso	40
3.9	Participação em atividades de cunho cultural/científico (teatro, dança, coral e correlatos)	17
3.10	Premiação em concurso relacionados com os objetivos do curso	17
<b>4</b>	<b>EXTENSÃO COMUNITÁRIA</b>	
4.1	Participação em Projetos de Extensão Comunitária institucionalizados	34
4.2	Prestação de serviços comunitários na área do curso, através do Departamento ou entidade beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída, com a anuência do Coordenada e devidamente comprovada.	34
4.3	Trabalhos desenvolvidos na área ambiental junto a empresas privadas/ações	32
<b>5</b>	<b>INCENTIVO À DOCÊNCIA</b>	
5.1	Monitoria em disciplinas ou laboratório	10
5.2	Instrutor de curso de extensão relacionado com formação acadêmica	10
5.3	Apresentação de palestra relacionada com disciplinas do curso	10



5.4	Atividades de tutoria (acompanhamento de alunos dos semestres iniciais do curso)	10
-----	--	----



### QUANTIDADE MÁXIMA DE HORAS POR ATIVIDADE DURANTE O CURSO

<b>Atividades</b>	<b>Carga Horária Limite durante o curso</b>
Estágio interno	Limite de 32 h durante o curso
Estágio extracurricular	Limite de 32 h durante o curso
Projetos na Universidade ou empresas	Limite de 100 h durante o curso
Ação Comunitária	Limite de 80 h durante o curso
Projetos ou competições	Limite de 50 h durante o curso
Projetos extraclases	Limite de 80 h durante o curso
Organização de Congresso, Simpósio, Jornada, etc	Limite de 80 h durante o curso
Atividade de iniciação científica	Limite de 30 h durante o curso
Artigos científicos	Limite de 50 h durante o curso
Publicação de resumos	Limite de 50 h durante o curso
Assistência em mostra de iniciação científica	Limite de 17 h durante o curso
Apresentação ou exposição de trabalhos em exposição	Limite de 20 h durante o curso
Atividade de extensão	Limite de 80 h durante o curso
Ação comunitária	Limite de 80 h durante o curso
Disciplina cursada em outro curso	Limite de 60 h durante o curso
Cursos técnicos em áreas afins	Limite de 50 h durante o curso
Curso de informática ou idiomas	Limite de 30 h durante o curso
Curso de extensão realizados em IES	Limite de 100 h durante o curso
Curso de extensão	Limite de 50 h durante o curso
Oficinas de complementação de estudos	Limite de 30 h durante o curso
Encontros, jornadas, seminários, ciclo de palestras	Limite de 120 h durante o curso
Participação em eventos	Limite de 40 h durante o curso
Atividades de monitoria nos departamentos da IES	Limite de 80 h durante o curso
Atividades de cunho cultural/científico	Limite de 17 h durante o curso
Premiação em concurso	Limite de 17 h durante o curso
Visita técnica	Limite de 80 h durante o curso
Projetos de extensão institucionalizados	Limite de 80 h durante o curso
Prestação de serviços comunitários	Limite de 50 h durante o curso
Trabalhos desenvolvidos na área ambiental	Limite de 100 h durante o curso
Monitoria em disciplinas ou laboratório	Limite de 50 h durante o curso



Apresentação de palestras	Limite de 50 h durante o curso
Atividades de tutoria	Limite de 50 h durante o curso
<b>RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA</b>	
<b>Nome do(a) acadêmico(a):</b>	
<b>Local visitado :</b>	
<b>Cidade(s):</b>	
<b>Data:</b> ___/___/___	
1. <i>Importância do evento:</i>	
2. <i>Relato sobre o local visitado:</i>	
3. <i>Conclusões do(a) acadêmico(a) sobre a visita:</i>	
4. <i>Assinatura do(a) acadêmico(a):</i>	